

# NOTAS EXPLICATIVAS AOS NOIVOS EMIGRANTES

## CARTÓRIO PAROQUIAL DE AMARANTE

O Pároco de São Gonçalo não tem “*obrigação*” directa de “*oficiar*” o casamento dos noivos não residentes nas suas paróquias. Se o fizer, é de sua livre vontade e de acordo com a sua agenda. E, depois do seu acordo, para que tudo corra bem, devem dar previamente os seguintes passos:

### ► PROCESSO RELIGIOSO

O **Processo (ou «Dossier») Religioso** é tratado pelo pároco de um dos noivos; regra geral, é o pároco da noiva, ***no país onde estão emigrados***, a fazê-lo. Logo que possam, devem contactar o Senhor Padre da vossa residência no estrangeiro, para:

1. Dar conhecimento da vossa intenção de casar catolicamente na Paróquia de Amarante (São Gonçalo), concelho de Amarante, Diocese do Porto;
2. Pedir que organize o vosso processo religioso («*dossier*») do Casamento;
3. Pedir que vos faça a *preparação pastoral* para o Casamento;
4. Pedir que obtenha a atestação, o «*nihil obstat*» (= nada obsta) do Bispo da Diocese

### ► PROCESSO CIVIL

1. À partida, o mais prático é casarem civilmente no Consulado de Portugal respeitante à área ou zona onde vivem. E devem fazê-lo quanto antes, para prevenir eventuais atrasos ou dificuldades no processo.

2. O Processo Civil, mesmo que tenha sido iniciado na Câmara Municipal / Mairie / Prefeitura / Communa... deve ser sempre reconhecido e registado no *Consulado de Portugal* respeitante à área ou zona onde vivem;

*Nota 1:* Depois de casar pelo Civil, no país onde estão emigrados, devem pedir ao Consulado uma «Certidão de Casamento Civil». O documento passado pela “Mairie” (Prefeitura / Câmara / Communa) não serve.

### ► PROCESSO COMPLETO

Depois de obter a *Certidão de Casamento Civil* passada pelo Consulado e depois de estar concluído o processo (*dossier*) religioso, os noivos devem enviar, em carta registada, toda a documentação para a **Diocese do Porto, Secretaria Geral, Terreiro da Sé, 4050-573 PORTO.**

*Nota 2:* Antes de regressarem a Portugal para o casamento, devem confirmar por e-mail ou telefone se toda a documentação chegou e nas devidas condições, para corrigir a tempo, qualquer coisa que falte no processo: **Tel. Igreja: (00 351) 255422050 / Email: igrejasagooncalo.amarante@gmail.com**

*Nota 3:* Logo que cheguem de férias, para casar, devem procurar o Pároco de São Gonçalo ou o Secretário Paroquial, para completar e esclarecer o que for necessário, para o registo e celebração do casamento.

### ► PREPARAÇÃO PRÓXIMA

A Preparação próxima para o Casamento (“*confissão*” e “*ensaio da celebração*”) é feita na semana do casamento, pelo Pároco de São Gonçalo (podendo confessar-se a outro padre);

## ► GRUPO CORAL

Se pretenderem a prestação litúrgica do **Grupo Coral da Paróquia**, devem requerê-la atempadamente, no Cartório.

*Nota 4:* As pessoas do Coro Paroquial não recebem, pessoalmente, qualquer valor. Mas, como forma de moderação dos pedidos e de gratificação pelo serviço, os noivos contribuirão com 150 € para ajudar à manutenção e sustentabilidade da Igreja.

*Nota 5:* O Coro não é obrigado a prestar este serviço, nem os noivos são obrigados a solicitar o Coro.

*Nota 6:* Se pretender outro Coro, este deverá ser litúrgico, e o programa musical deverá ser submetido previamente à aprovação do Pároco de S. Gonçalo.

## ► DESPESAS

1. O casamento de noivos oriundos de outras comunidades, fora da sua Igreja Paroquial, é uma situação de exceção, que implica custos excepcionais, além daqueles que terão com o processo de casamento religioso e civil. Nomeadamente:

- Aquando da marcação do casamento (valor descontado nas despesas finais; não reembolsável se for cancelado o casamento): ..... **100 €**
- Despesas de Cartório, Limpeza e Manutenção da Igreja: ..... **175 €**
- Gratificação ao Pároco, pela Celebração: ..... **75 €**
- Grupo Coral da Paróquia de São Gonçalo (se o pedirem): ..... **150 €**
- Taxa de utilização do órgão de tubos (quando requisitado deve ser apresentado como habilitações do organista o curso básico de órgão homologado pelo conservatório [5º grau] ou equivalente) ..... **50 €**

Estas despesas deverão ser pagas, uns dias antes do casamento, aquando do ensaio prévio da celebração.